

DECISÃO DO CONSELHO
de 25 de Julho de 1994
que nomeia o secretário-geral do Conselho da União Europeia
(94/481/CECA, CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE :

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o nº 2 do seu artigo 151º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e, nomeadamente, o nº 2 do seu artigo 30º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o nº 2 do seu artigo 121º,

Tendo em conta Decisão do Conselho, de 29 de Junho de 1994, que prorroga o mandato do Sr. Ersbøll como secretário-geral do Conselho da União Europeia,

Considerando que é necessário proceder à nomeação de um novo secretário-geral do Conselho da União Europeia,

Artigo 1º

O Dr. Jürgen TRUMPF é nomeado secretário-geral do Conselho da União Europeia, por um período de cinco anos a contar de 1 de Setembro de 1994.

Artigo 2º

A presente decisão será notificada ao Dr. Jürgen TRUMPF, pro iniciativa do Presidente do Conselho.

A presente decisão será também publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 25 de Julho de 1994.

Pelo Conselho

O Presidente

F.-CH. ZEITLER